

PORTARIA GP Nº 112/2021

DATA: 10 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SENHORA DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Sra. **DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI**, brasileira, portadora do RG nº 305.429.196-2 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 655.494.730.20, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretária Municipal de Educação, com fundamento no ART. 102 da Lei Nº128, de 13 de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	01/07/1994 A 30/06/1999	01/04/2021 A 30/06/2021

ART. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, e revoga as disposições em contrario.

ART. 3º - O período designado para afastamento será de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após termino do afastamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 10 DE MAIO DE 2021.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

